

Wellington Dias considera correta posição de Lula sobre guerra em Gaza

O ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDS), Wellington Dias, afirmou, nesta quarta-feira (21), que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva está correto em seus posicionamentos sobre o conflito entre Israel e o grupo Hamas, que ocorre na Faixa de Gaza.

A declaração do ministro foi dada, em Brasília, durante entrevista coletiva sobre a primeira reunião virtual da força-tarefa do G20 para o estabelecimento de uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. O ministro Wellington Dias foi questionado se a declaração do presidente Lula, na Etiópia, poderia gerar algum tipo de ruído nas negociações do G20, fórum sob a presidência rotativa do Brasil até novembro deste ano. O ministro faz parte da delegação brasileira.

MORTES DE INOCENTES - O ministro Wellington Dias chamou a atenção para a particularidade do conflito. "Não se trata mais de uma guerra como a gente conhece, militares com militares. Eles estão tendo ali uma situação de morte. Assim como aconteceu do lado do Hamas, mortes de pessoas inocentes em Israel, aqui, ali na região palestina".

Dias afirmou que sua pasta tem acompanhado com preocupação, o que considera como grave, a situação de desabastecimento de alimentos em Gaza. "Uma equipe de médicos voluntários da França, que esteve ajudando lá nessa região, fez um re-

ROBERTO ALINES/MDS



> *Ministro manifestou preocupação com a escassez de alimentos na região*

lato da situação de risco de vida, não mais só pela guerra, mas por conta da falta de produtos básicos. São crianças, mulheres, idosos, ou seja, pessoas em um risco muito grande".

De acordo com o ministro, antes havia a pactuação internacional que estabeleceu um corredor humanitário, a partir da cidade de Rafah, no Egito, que levava duas horas para transportar alimentos, medicamentos, vários insumos, como água e outros itens necessários. Porém, com as alterações locais realizadas no atual momento, o mesmo percurso pode levar cerca de 10 horas para ser percorrido.

G20 E FOME - O ministro Wellington Dias, que no Brasil comanda a

gestão de programas sociais como o Bolsa Família, o Benefício Prestação Continuada (BPC) e o Auxílio Gás, acredita que os problemas relacionados ao conflito no Oriente Médio não vão interferir na aliança global contra a fome e a pobreza proposta pelo Brasil no G20, fórum que reúne os 19 países mais influentes do mundo, além da União Africana e da União Europeia.

ENTENDA O CASO - Em entrevista coletiva durante viagem oficial à Etiópia, o presidente brasileiro classificou as mortes de civis em Gaza como genocídio, criticou países desenvolvidos por reduzirem ou cortarem a ajuda humanitária na região e disse que "o que está acontecendo

na Faixa de Gaza com o povo palestino não existiu em nenhum momento histórico. Aliás, existiu quando Hitler resolveu matar os judeus".

"Não é uma guerra entre soldados e soldados. É uma guerra entre um Exército altamente preparado e mulheres e crianças", disse Lula.

A declaração gerou fortes reações do governo israelense. O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, disse que a fala "banaliza o Holocausto e tenta prejudicar o povo judeu e o direito de Israel se defender".

Por Daniella Almeida
Edição: Fernando Fraga
Da Agência Brasil
BRASÍLIA

Itaipu apresenta ao Codefoz investimentos em Foz do Iguaçu

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Codefoz) atualizará o andamento dos projetos prioritários que compõem a agenda Acelera Foz 2040. A sessão pública será nesta quinta-feira (22), às 16h, no auditório da Acifi.

A Itaipu Binacional apresentará os investimentos, projetos e ações da empresa que estão sendo realizados em Foz do Iguaçu. A exposição será feita pelo superintendente de Responsabilidade Social, Eduardo Scirea, e pelo gerente dessa área, Kleber Vanolli.

O balanço permitirá ao Codefoz mensurar o avanço do Acelera Foz 2040, pacote de 70 projetos prioritários reunidos junto à comunidade e instituições. O conjunto de propostas foi entregue em setembro do ano passado ao diretor-geral da Itaipu, Enio Verri, e ao prefeito Chico Brasileiro, entre outros agentes públicos.

"Essa apresentação dos investimentos realizados pela empresa é de maior importância", enfatiza o presidente do Codefoz, Fernando Castro Alves. "A partir dela, poderemos

MARCOS LABANCA



> *Fernando Castro Alves presidente do Codefoz*

quantificar e qualificar a planilha dos projetos indicados pela sociedade como prioridades máximas da nossa cidade", pontua.

AÇÕES DA PREFEITURA - Dialogando com a agenda Acelera Foz 2040, a pauta da plenária contará com detalhamento das iniciativas empreendidas no âmbito da prefeitura. A apresentação será conduzida

pelo secretário municipal de Planejamento, Andrey Bachixta.

A atualização é um desdobramento dos encaminhamentos, tratativas e execuções de projetos que foram informados na plenária do conselho de dezembro pela administração municipal. O objetivo é revisar o status de investimentos em andamento e os que requerem documentos técnicos.

CÂMARAS TÉCNICAS - A sessão ainda compreenderá a apresentação da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico, a ser realizada pelo assessor de Estudos Econômicos do Codefoz, José Borges Bonfim. A última pauta será o Manual de Boas Práticas das câmaras técnicas do conselho, a ser conduzida pela coordenadora-executiva do conselho, Edna Rubio.

A agenda Acelera Foz 2040 contempla todas as dimensões que incidem no desenvolvimento, em sete eixos estruturantes, permeadas pelo compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Visa a elevar a qualidade de vida da população, atrair investimentos e gerar renda e oportunidades.

As proposições abrangem trincadeiras para a mobilidade, empregabilidade, qualificação profissional de jovens, melhorias para o turismo e integração fronteiriça. Entre os equipamentos públicos estão no pacote de projetos: teatro, terminais turísticos e de transporte público, arena, restaurante popular, entre outros.

Aberta a votação do Selo Mais Bonito do Brasil em 2023

A votação para a escolha do Selo mais Bonito do Brasil em 2023 está aberta. O público tem até o dia 31 de março para participar da ação promovida pela Associação dos Filatelistas Brasileiros (Filabras). A iniciativa é uma oportunidade para a população conhecer o rico acervo de emissões postais lançadas ano passado pelos Correios, além de dar destaque aos selos mais lembrados e reconhecidos.

Em 2023, alinhada ao compromisso dos Correios de fortalecer a agenda ASG (ambiental,

social e de governança), a Filatelia priorizou temas como diversidade, equidade e as ações do governo federal. Destaque aos selos sobre personalidades como Lygia Fagundes Telles, Luiz Gama e os 150 anos do Nascimento de Alberto Santos Dumont; além de fatos históricos como o Centenário da Previdência Social, 80 anos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), 150 anos do Elevador Lacerda e sobre a Constituição Cidadã de 1988, que estão, dentre outros, participando da votação.

Além das emissões da programa-

ção anual, os Correios também lançaram importantes selos institucionais na vertente diversidade, como as peças alusivas ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Cantômbô, 50 anos do Hip-Hop no Mundo, Marielle Franco e 73 anos de Sidney Magal.

Para votar no seu selo preferido, acesse a página da Filabras.

PROGRAMAÇÃO 2024 - A agenda de emissões comemorativas e especiais para este ano tam-

bém irá expor uma temática diversa relacionada à cultura e história nacional. Aprovados pela Comissão Filatélica Nacional, veja alguns motivos que compõem o Programa de Selos Postais 2024 (PSP): Educador Paulo Freire, Bicentenário da Confederação do Equador, 150 anos da UPU, Mulheres Pioneiras da Ciência Brasileira e Baianas do Acarajé.

A programação completa e mais informações sobre o universo filatélico estão disponíveis na página da Filatelia no site dos Correios.

| CURITIBA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 10/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica REVOGADO o procedimento licitatório em epígrafe.

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 03/2024
CONTRATADO: UGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 (TREZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO: 12/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO - DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
CONTRATADO: EDSON ALIPIO
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

TERMO ADITIVO: 13/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO Nº 164/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023
CONTRATADO: E. M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 01/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa abaixo relacionada, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 29.000,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 21 de fevereiro de 2024.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 06/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
Resultou com FRACASSADOS os itens 04, 66, 87, 98, 106 e 114.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 785.998,31
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste-PR, em 21 de fevereiro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024
PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR
UASG: 98761

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitas e lanches para os servidores do município em serviços na zona rural, eventos e outros serviços excepcionais. **DATA DE ABERTURA:** 06/03/2024, às 14:15 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 151.250,16, (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano de Brito dos Santos nº 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3528-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação Adair Both e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, CONFORME CONVENIO MAPA Nº 944962/2023 - TRANSFERÊNCIA Nº 054372/2023, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.742, de 29 de Março de 2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, valor máximo de R\$ 247.950,00.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site licitacoes.com.br e no site da Prefeitura: www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
ÍNTegra DO EDITAL: por meio do site licitacoes.com.br e no site da Prefeitura: www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício
Missal - PR, 21 de Fevereiro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no sistema de CONTRATADO ADMINISTRATIVO, no modo de disputa ABERTA E FECHADA, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉSTER EM ESTADO RURAL NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ - MISSAL/PR. TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A LINHA GLÓRIA SENTIDA À PONTE MOLHADA, COM ÁREA DE OBRAS DE 6.204 M², nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste Edital, valor máximo de R\$ 389.145,68. Recursos de Ofensas Especiais.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site licitacoes.com.br e no site da Prefeitura: www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
ÍNTegra DO EDITAL: por meio do site licitacoes.com.br e no site da Prefeitura: www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício
Missal - PR, 21 de Fevereiro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, inscrita no CNPJ sob nº 76.484.013/0001-45, a qual objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável para os bens imóveis de propriedade da Prefeitura, incluindo os imóveis alugados pela municipalidade, no decorrer do presente ano. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado a ser gasto de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício
Missal - PR, 21 de Fevereiro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX-CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTE DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA, LITORAL E VALCAÇANGUÁ DO OESTE, inscrita no CNPJ sob nº 31.186.327/0001-23, a qual objetiva o pagamento de inscrição de conselheiros tutelares municipais em curso de capacitação para fortalecimento dos conselheiros tutelares e sistema de garantias de direitos, promoção campanha nacional "Juntos pela Infância". Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais).

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício
Missal - PR, 21 de Fevereiro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, proveniente do edital de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE FARMÁCIAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE CUIDADO COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA COM ENTREGA NO BALCÃO DA EMPRESA DIRETAMENTE AO PACIENTE, DESTINADAS A ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1616, QUE INSTITUI O "PROGRAMA AUXÍLIO MAIS SAÚDE MISSAL" DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PORCENTAGEM DE DESCONTO DA TABELA CMED	VALOR DO ITEM
001	MEDICAMENTOS DE A-Z - GENÉRICO PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO DA TABELA CMED.	GLOBAL	50 %	R\$ 20.000,00
002	MEDICAMENTOS DE A-Z - SIMILAR PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO DA TABELA CMED.	GLOBAL	20 %	R\$ 20.000,00
003	MEDICAMENTOS DE A-Z - ÉTICO PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO DA TABELA CMED.	GLOBAL	16 %	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 80.000,00

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Site da Internet: <http://www.missal.pr.gov.br>
O Credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3344-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício
Missal/PR, 21 de Fevereiro de 2024.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

O Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE FARMÁCIAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE CUIDADO COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA COM ENTREGA NO BALCÃO DA EMPRESA DIRETAMENTE AO PACIENTE, DESTINADAS A ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1616, QUE INSTITUI O "PROGRAMA AUXÍLIO MAIS SAÚDE MISSAL" DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PORCENTAGEM DE DESCONTO DA TABELA CMED	VALOR DO ITEM
001	MEDICAMENTOS DE A-Z - GENÉRICO PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO DA TABELA CMED.	GLOBAL	50 %	R\$ 20.000,00
002	MEDICAMENTOS DE A-Z - SIMILAR PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO DA TABELA CMED.	GLOBAL	20 %	R\$ 20.000,00
003	MEDICAMENTOS DE A-Z - ÉTICO PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO DA TABELA CMED.	GLOBAL	16 %	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 80.000,00

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
O Credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3344-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício
Missal/PR, 21 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2021
MUNICÍPIO DE MISSAL e TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ Nº 02.558.157/0001-62
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS PAGO E COMODATO DE APARELHOS
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E PROMOVER A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ACUMULADO DO PERÍODO EM 3,71% (TRÊS VIRGULA SETENTA E UM POR CENTO) PASSANDO DO VALOR MENSAL DE R\$ 1.140,65 (UM MIL CENTO E QUATROZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS), PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 1.155,38 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) POR MÊS, TOTALIZANDO VALOR ANUAL DE R\$ 13.864,56 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTOS E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES POR MEMORANDO Nº341/2023 ADM, PROPOSTA DE RENOVACÃO EM ANEXO, E CONFORME CONTATO COM A EMPRESA SERÁ REALIZADA A TROCA DE APARELHOS, SENDO FORNECIDO O MODELO SAMSUNG A06.
21 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº002

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2023
MITA COMERCIO DE FOTOCOPIADORAS LTDA CNPJ Nº 80.606.106/0001-72
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBTENÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, QUE FUNCIONARÁ ALIADA AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO DOCUMENTAL NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO). A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER COMPLEMENTADA COM A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COM - GESTÃO DE CONTEÚDO EMPRESARIAL, DEVENDO A SOLUÇÃO CONTEMPLAR E ATENDER AS FASES DE CAPTURA, INDEXAÇÃO, FLUXOS DE DIGITALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS SISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ACUMULADO DO PERÍODO EM 3,71% (TRÊS VIRGULA SETENTA E UM POR CENTO) PASSANDO DO VALOR MENSAL DE R\$ 1.140,65 (UM MIL CENTO E QUATROZENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 1.155,38 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) POR MÊS, TOTALIZANDO VALOR ANUAL DE R\$ 13.864,56 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTOS E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES POR MEMORANDO Nº341/2023 ADM, PROPOSTA DE RENOVACÃO EM ANEXO, E CONFORME CONTATO COM A EMPRESA SERÁ REALIZADA A TROCA DE APARELHOS, SENDO FORNECIDO O MODELO SAMSUNG A06.
21 DE FEVEREIRO DE 2024

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária da Associação

ASSOCIAÇÃO AO GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DE TOLEDO - AGAAT

CNPJ: 30.665.936/0001-00

A ASSOCIAÇÃO AO GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DE TOLEDO - AGAAT, com sede e foro na cidade de Toledo PR, a Rua Rui Barbosa, nº 1324, Centro, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Presidente Sra Iria Schallenberg Kappel, CONVOCA através do presente edital, os demais Associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no Fórum Dr. Wilson Balão, situado na Rua Almirante Barroso, 3202, Centro, município de Toledo PR, no dia 05/03/2024, às 19 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Esclarecimentos sobre os objetivos da AGAAT e assuntos gerais;
- Eleição e Posse da nova Diretoria;
- Eleição e Posse de novo Conselho Administrativo;
- Eleição e Posse de novo Conselho Fiscal.

Toledo, 17 de Fevereiro de 2024.

Iria Schallenberg Kappel
RG 4.081.840-5
Presidente em exercício
E-mail AGAAT: agaattoledo@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA:** 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2021, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 1/2020, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme solicitação da contratada, Parecer Jurídico, Manifestação do Controlador Interno, Parecer do Departamento Contábil e Financeiro, Manifestação do Fiscal de Contrato e Parecer da Diretoria-Geral, nos seguintes termos: **3.2** - Fica reajustado em **4,621110%** o valor inicialmente contratado, passando o valor mensal de R\$ 3.404,31 (três mil quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos) para **R\$ 3.561,63 (três mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)**, conforme índice do IPCA (IBGE) de janeiro a dezembro de 2023. **CLÁUSULA QUARTA:** 4.1 - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA:** 5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 20 de fevereiro de 2024, contrato oriundo da **Tomada de Preços nº 1/2020**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 PREGÃO Nº 006/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**, visando o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para ministrar curso de montagem em touros para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$24.037,00 (vinte e quatro mil e trinta e sete reais)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **08 de março de 2024**, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br". "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, insumos e equipamentos para uso do laboratório regional de prótese dentária do centro de especialidades odontológicas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CEOCISCOPAR) pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

ABERTURA: 06 de março de 2024, 09h00min; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 22 de fevereiro de 2024. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, por parte da empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, referente a habilitação da empresa **CDA ENGENHARIA LTDA** no processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**, por ser tempestivo.
Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as proponentes participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-los, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.
A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Compras, Licitações e Contratos e no site eletrônico www.toledo.pr.gov.br no Portal da Transparência no ícone Licitações.
Toledo, 21 de fevereiro de 2024.
LUIS CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

Lei 1176/2024

De 21 de fevereiro de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 2.428.645,06 (Dois Milhões Quatrocentos e Vinte Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.428.645,06 (Dois Milhões Quatrocentos e Vinte Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Seis Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO AGRIC, PECUARIA MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.0009-2-047 – Pres. Agua Boa Obras – Parceria Itaipu

Conta/Natureza de Despesa 2091 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 884 – Transf. Convên Itaipu – Recap Asfáltico R\$ 2.029.837,86

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Classificação Funcional 26.782.0012-1-105 – Pavimentação de Estradas Municipais

Conta/Natureza de Despesa 4712 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 845 – Convênio Fed. Calçam Linha São Cristóvão R\$ 398.808,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2022, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a) Superávit financeiro recurso vinc 884 – Transf. Convên Itaipu – Recap Asfáltico R\$ 2.029.837,86

b) Superávit financeiro recurso vinc 845 – Convênio Fed. Calçam Linha São Cristóvão R\$ 398.808,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2024

Nomeia o Senhor **IAN ANDRÉ STEIN MATTE** para ocupar as funções do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a contar do dia 22 de fevereiro de 2024.

Portaria na íntegra no diário do Município: www.pato-bragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 21 de fevereiro de 2024.

JONATAN FERNANDES
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE TOLEDO LTDA

Controleado- Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Toledo Ltda, por seu Presidente o Sr. Isaias Zonin, vem através desta convocar V.Sras; para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 02 de março de 2024 às 13:00 horas em primeira convocação, às 14:00 horas em segunda convocação, às 15:00 horas em terceira e última convocação, em sua sede à Av. Maripa, 425 Jardim Pinheirinho, Toledo-Pr, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Prestação de contas do Exercício 2023.
- 2) Balanço Patrimonial, demonstrativo de sobras, destinação das sobras.
- 3) Eleição do Conselho Fiscal.
- 4) Fixação de Pró-labore, Valor da Cédula de presença para Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.
- 5) Assuntos Gerais.

Toledo em, 01 de fevereiro de 2024.

Isaias Zonin

ISAIAS ZONIN
Presidente



Mantenedora:

HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ – 06.958.776/0001-03



ERRATA N. 01/2024 AO PROCESSO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2023 – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

A HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ Nº 06.958.776/0001-03, com sede à Rua Almirante Barroso, nº. 2193 – Centro – CEP 85.900-020 – Toledo, Estado do Paraná, FAZ SABER que expediu a seguinte ERRATA N. 01/2023, relativa à Cotação Prévia de Preços nº 001/2023, do Convênio SICONV Nº 937802/2022, no diz respeito ao **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, foi considerado o valor de uma unidade, quando na verdade são duas unidades, sendo assim o texto sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ

PAGINA	ITEM	DESCRIÇÃO
01	13	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR MACROSUL LTDA, CNPJ 95.433.397/0001-11, endereço Rua Julio Bartolomeu Tabora Loiz, 270, Atuba, Curitiba/PR. ITEM 13: OTOSCOPIO SIMPLES, quantidade 02 unidades, valor total R\$ 1.099,00, marca MD/OMNI, modelo OMNI 3000

LEIA-SE

PAGINA	ITEM	DESCRIÇÃO
01	13	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR MACROSUL LTDA, CNPJ 95.433.397/0001-11, endereço Rua Julio Bartolomeu Tabora Loiz, 270, Atuba, Curitiba/PR. ITEM 13: OTOSCOPIO SIMPLES, quantidade 02 unidades, valor total R\$ 2.198,00, marca MD/OMNI, modelo OMNI 3000

Os demais itens permanecem inalterados como estão.

Toledo, 21 de fevereiro de 2024

Gabriela das Neves Leite

Gabriela das Neves Leite
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

Lei 1177/2024

De 21 de fevereiro de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar e especial no orçamento vigente no valor R\$ 1.858.339,06 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Seis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.858.339,06 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional 12.301.0006-1-013 – Construção da Escola Municipal

Conta/Natureza de Despesa 621 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 131 – FND – Const. Escola 6 Salas Quadra R\$ 1.858.339,06

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

Anexo I

A) Base de Tendência

- Provável Excesso Arrecadação

RECEITA 241250910100000000 – TRANSF. DE PROGRAMA DO FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 241250910100000000 – TRANSF. DE PROGRAMA DO FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - R\$ 1.858.339,06

C) Demonstrativo do Excesso

RECEITA 241250910100000000 – TRANSF. DE PROGRAMA DO FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - R\$ 1.858.339,06

Santa Lúcia-Pr, em 21 de fevereiro de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Airton Alfredo Schwingel, torna público que recebeu do IAT, licença operação, para o empreendimento de suínos terminação, implantado no Lote Rural 81.C.1/81.C.2/81.C.3, em Novo Sobradinho, Toledo, Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Airton Alfredo Schwingel, torna público que requereu do IAT, renovação de licença operação, para o empreendimento de suínos terminação, implantado no Lote Rural 81.C.1/81.C.2/81.C.3, em Novo Sobradinho, Toledo, Paraná.



Câmara Municipal de Quatro Pontes

Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 39, § 2º do Regimento Interno.

RESOLVE

CONVOCAR, a população do Município de Quatro Pontes para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de Fevereiro de 2024, às 13:30 horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal, para a apresentação da prestação de contas, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada em seu âmbito de atuação do 3º quadrimestre do exercício de 2023, junto à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Registre-se e publique-se.

JEAN STELTTER
Presidente



Câmara Municipal de Quatro Pontes

Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 41, parágrafo único do Regimento Interno.

RESOLVE

CONVOCAR, a população do Município de Quatro Pontes, para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de Fevereiro de 2024, às 14:00 horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal, para a apresentação da prestação de contas, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada em seu âmbito de atuação do 3º quadrimestre do exercício de 2023, junto à Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Bem Estar Social.

Registre-se e publique-se.

ALDIVA DE OLIVEIRA
Presidente



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 079/2024

TESTE SELETIVO Nº 002/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, VANESSA TEM CATEN SANDER, CPF nº 049.153.939-84, RG nº 8.400.713-7, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de fevereiro de 2024 a 07 de março de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

001/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, amparada no parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Tornar pública a realização da **Audiência Pública** no próximo dia 28 de fevereiro 2024 (quarta-feira) às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, oportunidade em que o Poder Executivo parante a Comissão de Finanças e Orçamento, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará o relatório de gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao terceiro quadrimestre de 2023.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, "Edifício Augusta Boer Biolago" aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Franciane Michele

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI
Presidente
CPF 029.519.939-35



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE

Nº 002/2024-

A Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais objetivando o cumprimento do disposto da Lei Federal n.º 8689, convoca os senhores vereadores, os membros do Conselho Municipal da Saúde e a população em geral, para Audiência Pública, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, (quarta-feira) às 14:00 horas, no Plenário do Legislativo, quando o Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde apresentará o relatório detalhado das atividades do SUS e os demonstrativos financeiros relativo ao terceiro quadrimestre de 2023.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Franciane Michele

Vereadora FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI
Presidente da Câmara Municipal
CPF 029.519.939-35



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

Lei nº 11

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 080/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **ANDERSON CORTARELLI GRACIANO**, portador do RG nº 9.793.490-8, CPF nº 066.856.189-06, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Assistente Administrativo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de fevereiro de 2024 a 07 de março de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 21/02/2024, em:
www.quatroPontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE COMPRA Nº 145/2023 - PREGÃO Nº 071/2023 – ELETRÔNICO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica visando a locação de brinquedos de recreação para entretenimento infantil em eventos da Escola Municipal e demais eventos do Município de Quatro Pontes, cada unidade de brinquedo corresponde ao período de 4 (quatro) horas locado com a presença de um monitor, durante o período de vigência da ATA. Empresas vencedoras: **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA, vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 14 e 16 com valor de R\$ 55.940,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais); **48.948,174 ANDERSON KIELING**, vencedora nos itens 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18 e 19, com valor de R\$ 46.450,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), com desconto médio de 53,32%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 21 de fevereiro de 2024.**

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 195/2023

Ref. Licitação Pregão Nº30/2023

Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 17/06/2024.
Prazo de Vigência: 17/06/2024.
Data da Assinatura: 21/02/2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PE Nº 060/2023 - CONTRATO Nº 053/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e 51.325.035 JHENIFER KAROLLINI DA SILVA PEREIRA
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 06 (seis) meses. O valor fica mantido tal qual contrato originário, totalizando: **R\$ 27.570,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta reais)**. O prazo de vigência passa a vigorar até 24 de agosto de 2024. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 21 de fevereiro de 2024.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 10/2024
DATA: 21 de fevereiro de 2024.
SÚMULA: Prorroga prazo para Comissão de Processo Administrativo Sancionador O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar 21/02/2024, o prazo para a Comissão designada pela portaria nº 06/2024 para apurar conduta adotada pela empresa FG DE OLIVEIRA LTDA na execução do Contrato nº053/2023, Pregão Eletrônico 14/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 21 de fevereiro de 2024.

Toledo/PR, 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANO THEVES GALVÃO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA
81.554.511/0001-57
Edital de Convocação
Reunião de Sócios

Em atenção ao disposto nos Art. 1.071, 1072 e 1078 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e em consonância com a 21ª e última Alteração do Contrato Social, cláusula décima segunda, convoco reunião dos sócios da empresa AGRO INDUSTRIAL DO PRATA LTDA, para o dia 01/03/2024, às 10 horas, na Rua Guarani nº 1460, Centro, CEP 85.90-190, Toledo-PR, para realização de REUNIÃO DE SÓCIOS que tratará da seguinte ordem do dia: A) Aprovação do Balanço Patrimonial do Exercício Social encerrado em 31/12/2023; B) Destinação dos Lucros, C) 22ª Alteração do Contrato Social e D) Outros Assuntos. Informamos ainda, que se encontram na sede da empresa, disponíveis aos sócios, os documentos referentes ao encerramento do exercício de 2023.

Toledo-PR, 21 de fevereiro de 2024.
Luiz Carlos Dalcanale Filho
Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO - PRORROGAÇÃO – PE 002/2022 – CONTRATO Nº 003/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e PRINTER CLOUD TECHNOLOGY LTDA
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Os valores serão reajustados conforme IPCA, previsto em contrato, de acordo com o que segue:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÕES	Valor Unid	Valor Anual
10.1	750000	PÁGINAS MONOCROMÁTICAS / FORMATO A4 / ANUAIS	R\$ 0,13	R\$ 97.500,00
10.2	10000	PÁGINAS COLORIDAS ATE 5% DE ÁREA DE COBERTURA / FORMATO A4 / ANUAIS	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
10.3	3500	PÁGINAS COLORIDAS DE 6% A 20% DE ÁREA DE COBERTURA / FORMATO A4 / ANUAIS	R\$ 0,66	R\$ 2.310,00
10.4	1500	PÁGINAS COLORIDAS ACIMA DE 21% DE ÁREA DE COBERTURA / FORMATO A4 / ANUAIS	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
10.5	800	METROS LINEARES NO FORMATO A0 / ANUAIS	R\$ 14,44	R\$ 11.552,00
Total				R\$ 117.717,00

O prazo de vigência passa a vigorar até 10 de março de 2025. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 21 de fevereiro de 2024.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 081, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de diárias e adiantamento de valores.

DECRETO Nº 033, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
Atualiza o Valor da Bolsa-Auxílio do Programa de Incentivo a Formação Acadêmica, instituído pela Lei Municipal nº 1470/2015.

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.
(Nos Termos do Artigo 75, Inciso VIII - Lei 14.133/2021)
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de psicólogo especialista em desenvolvimento infantil, em atendimento a demanda judicial recebida pela Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.
Consoante Justificativa acima da secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa **SAMAYRA KELLY HIGA LTDA**, ao valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.
(Nos Termos do Artigo 75, Inciso VIII - Lei 14.133/2021)
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de fórmulas alimentares, em atendimento a demandas judiciais recebidas pela Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.
Consoante Justificativa acima da secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação do objeto descrito neste certame da empresa **M.A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, ao valor global de R\$ 3.112,14 (três mil cento e doze reais e quatorze centavos), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 41/2022

Ref. Licitação Pregão Nº77/2022

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Oficinas de artesanato e Corte e Costura em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: MARLENE FATIMA KLINKOSKI CONFECÇÕES

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 19.731,60 (Dezenove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 06/02/2025.
Prazo de Vigência: 06/02/2025.
Data da Assinatura: 16/02/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 01/2024
OBJETO: Aquisição de livros de língua estrangeira - inglês - conforme processo de padronização, de acordo Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SMED.
ESPECIE: Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
CNPJ DO CONTRATADO: 79.065.181/0001-94
REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Pedri
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$380.408,90
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 16 de fevereiro de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A. Testemunhas: Fernando Daniel Hertz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Marcia Adriana Winter, Fiscal de Contrato - SMED.
* Documentos na íntegra disponíveis no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 19.844.928/0001-80
REPRESENTANTE: DIRCEU DA SILVA LEITE
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (têxteis) e curativos especiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.
VALOR: R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 16 de fevereiro de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65d5f77a089a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 10.474.392/0001-84
REPRESENTANTE: GLAUBERT MILLER
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (têxteis) e curativos especiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.
VALOR: R\$ 44.290,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).
VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 16 de fevereiro de 2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65d5f77a089a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos e itens de cozinha para atender a rede municipal de ensino.
Valor Máximo: R\$583.462,74
Recabimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2024, até às 08:29 horas do dia 06 de março de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 06 de março de 2024, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>
Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, através do site: www.mcr.pr.gov.br. link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de fevereiro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber–PREFEITO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024. SÚMULA: Dispõe sobre composição da Diretoria Executiva do CMDCA, Gestão 2024/2025. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; **Considerando** o Art. 17 da Lei Municipal Nº 5.066, de 26/04/2019, “Os membros da Diretoria Executiva são eleitos em Reunião Ordinária, com mandato de 01 (um) ano, permitida apenas uma recondução ao mesmo cargo, devendo submeter-se à nova eleição, vedada à prorrogação de mandatos ou a recondução automática, e observada à alternância entre representantes da Administração Municipal e da Sociedade Civil Organizada”; **Considerando** o Decreto Municipal Nº 10.030/2024, que “Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.066/2019”; **Considerando** a deliberação do Plenário, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Compôr a Diretoria Executiva do CMDCA, Gestão 2024/2025: I) **Presidente** – Julio Cesar Rosseto; II) **Vice Presidente** – Nyelen Cintia Delani Potrick; III) **Primeiro Secretária** – Stefanny Mary Albino da Silva; IV) **Segunda Secretária** – Cinthya Camyla da Silva. **Parágrafo Único** - O mandato da Diretora Executiva será de 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Resolução Normativa. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 21 de Fevereiro de 2024. **ALCIONE DOTTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2023/2024.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas do CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; **Considerando** o Decreto Municipal Nº 10.030/2024, que “Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.066/2019”; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 21 de Fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Recompôr as Comissões Temáticas, ficando assim definidas: I) **Comissão de Análise de Documentos e Projetos:** a) Cleide Baumgartner; b) Edina Maria da Silva Marcelino; c) Thaessi Camila Santos Souza; e d) Stefanny Mary Albino da Silva – Coordenadora. II) **Comissão de Finanças, Acompanhamento, Fiscalização e Administração do FMDCA:** a) Cinthya Camyla da Silva; b) Juliana da Maia Gramodow Caron; c) Pedro de Souza; e d) Julio Cesar Rosseto – Coordenador. III) **Comissão de Assuntos Especiais:** a) Alcione Dotto – Coordenador; b) Natália Gabriel Dalpudal da Silva; c) Amanda Maira Saviczki; e d) Paulo Cesar Falconi. IV) **Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar:** a) Nyelen Cintia Delani Potrick – Coordenadora; b) Edilaine Conte de Lima; c) Eloir de Souza; e d) Juliana Cristina Marques Morilha. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 21 de Fevereiro de 2024. **ALCIONE DOTTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2023/2024.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; **Considerando** o Memorando Nº 606/2024 da Coordenação de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal, onde solicita a atualização das informações do Plano Plurianual – PPA 2022/2025; **Considerando** a apresentação do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA atualizado, feita pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Altamir Mücke, e pela Chefe de Gabinete, Jessica Garcia da Silva; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a atualização do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 para manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 21 de Fevereiro de 2024. **ALCIONE DOTTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2023/2024.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2024. SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da alteração da nomenclatura do curso de aprendizagem ofertado pela Geração de Emprego, Renda ao Desenvolvimento Regional – GERAR no Município de Palotina. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palotina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e as Leis Municipais Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; **Considerando** o Atestado de Registro Nº 03/2023, emitido pelo CMDCA à GERAR; **Considerando** o Ofício Nº, 84/2024 – GERAR, de 07/01/2024, enviado ao CMDCA; **Considerando** a metodologia de ensino Aprendiz Legal da Fundação Roberto Marinho, anteriormente utilizada pela GERAR, passando a utilizar metodologia própria, alterando a nomenclatura do curso de aprendizagem para APRENDIZ GERAR; e **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA, em Reunião Ordinária no dia 21 de Fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a alteração da nomenclatura do curso teórico de aprendizagem da **Geração de Emprego, Renda ao Desenvolvimento Regional – GERAR** para APRENDIZ GERAR. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Atestado de Registro Nº. 03/2023, de 23/10/2023, devendo ser emitido novo Atestado de Registro. Palotina, 21 de Fevereiro de 2024. **ALCIONE DOTTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2023/2024.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023.ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2024, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação, Sra. Angela Aparecida de Couto Genero, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 33.458.003/0001-22 – Protocolo 925/2024 - dia 07/02/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.0 – CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO) – PRESENCIAL; 1.1 – CLÍNICA MÉDICA (ROTINEIRO/VISITADOR) – PRESENCIAL. Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa credenciada não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTA DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS, NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2024, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2024 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2024. Angela Aparecida de Couto Genero, Sidnei Ferreira Fernandes, Viviane Taisa dos Santos. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

A MELHOR INFORMAÇÃO
COM CREDIBILIDADE
TODOS OS DIAS

JORNAL DO OESTE

LEIA E ASSINE
45 3054 5465

FAÇA A IMPRESSÃO DO SEU JORNAL E INFORMATIVO EM NOSSO PARQUE GRÁFICO